

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 30/06/2014

Lucas Forais

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

S. E.
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 20/06/2014

Lucas Forais

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº
008/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/001479-3,
DE INTERESSE DE GENILDA GALDINO
DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de junho do corrente
ano, apreciou o processo epigrafoado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos
regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “regularização de obra”, solicitado pela
Sra. Genilda Galdino de Araújo, objeto do **Processo PL nº 008/2014 – PMC/SEPLAN nº
2014/001479-3**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de
Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de
abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 20 de junho de 2014.

[Assinatura]
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE